

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 068 de 12 de setembro de 2025.

Defere os Processos de Outorga N°. 68435/2023 (Curso d'água: Córrego Santo Antônio - Distrito de Morro Vermelho; e Nº 22340/2024 (Curso d'água: Córrego Santo Antônio - Distrito de Penedia - Serra do Descoberto da Piedade). Captação em Corpo de Água – Abastecimento público; Município: Caeté/MG. UTE Ribeirão Caeté/Sabará. Requerente: SAAE Caeté.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º - Pelo **DEFERIMENTO** dos Processos de Outorga N°. **68435/2023** (Curso d'água: Córrego Santo Antônio - Distrito de Morro Vermelho; área de drenagem 1,5 km², captação de 3,0 l/s com tempo de captação de 24 h/d) e **Nº 22340/2024** (Curso d'água: Córrego Santo Antônio - Distrito de Penedia - Serra do Descoberto da Piedade, área de drenagem 3,25 km², captação de 15 l/s com tempo de captação de 24 h/d). Finalidade: Captação em Corpo de Água – Abastecimento público; Município: Caeté/MG. UTE Ribeirão Caeté/Sabará. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté (SAAE Caeté).

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 12 de setembro de 2025.



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidente do CBH Rio das Velhas